
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2582, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Da nova redação ao art. 1º, do Decreto nº. 2440, de 12 de janeiro de 2023, e dá outras providências”.

Prefeito(a) Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art 1.º - O art. 1º, do Decreto Municipal nº. 2440, de 12 de janeiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Aos médicos bolsistas participantes do programa Médicos Pelo Brasil alocados para atuar no município de Salto Grande, será assegurado uma ajuda de custo mensal em pecúnia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)”.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 15 de outubro de 2024

MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal